



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA

Portaria n. 109/2014

Dispõe sobre a suspensão do expediente no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Anchieta, em razão da transmissão de acervo e mudança de endereço da serventia.

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO da Comarca de Anchieta, MÁRCIO LUIZ CRISTOFOLI, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc,

CONSIDERANDO que foi realizada nesta data a transmissão de acervo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Anchieta, cuja finalização dos trabalhos ocorreu próximo às dezessete horas;

CONSIDERANDO que o acervo transmitido alcançou um volume considerável;

CONSIDERANDO que a Portaria n. 101/2014, suspendeu o expediente somente para esta data, porém, no andar dos trabalhos mostrou-se inviável realizar ainda nesta data, além da transferência do acervo, também a organização de todo o material para dar início ao atendimento externo no novo endereço;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

Resolve:

Art. 1º – Suspender o expediente no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Anchieta, no dia 30/10/2014, para finalização da organização do acervo, devido à mudança de endereço da serventia;

Art. 2º Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Anchieta, 29 de outubro de 2014.

MÁRCIO LUIZ CRISTOFOLI
Juiz de Direito e Diretor do Foro